



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 045/2013, de 28 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 – Atenção Básica			
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
10.301.0011.2.019 – Manut das Ativid do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 – Atenção Básica			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
10.301.0011.2.019 – Manut das Ativid do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 28 de maio de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 29 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0354

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 045/2013, de 28 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu-PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	0800	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Fonte	495	Atenção Básica		
10.301.0011.2.046 – Atenção Básica				
3.1.90.16			Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)		
10.301.0011.2.019 – Manut das Ativid do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 50.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 2 -- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Fonte	495	Atenção Básica		
10.301.0011.2.046 – Atenção Básica				
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)		
10.301.0011.2.019 – Manut das Ativid do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.32			Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 50.000,00.

Art. 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 28 de maio de 2013.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Dio54478